



PORTARIA Nº 002/2024 – SEMUS

“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DA SEMUS, DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Emerson da Silva Junior**, Secretário Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a necessidade de oportunizar aos servidores da saúde deste município, folga para que os mesmos possam está participando das festividades natalinas e de final do ano com suas famílias, e,

Considerando que não haverá prejuízo aos munícipes.

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas UBS's do município, no período de 16 de dezembro de 2024, a 13 de janeiro de 2025.

§ 1º A secretaria Municipal de Saúde, funcionará apenas internamente, sem atendimento ao público.

§ 2º Não se aplicam os efeitos desta portaria, o funcionamento do hospital municipal e das ambulâncias,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês 12 (dezembro) de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EMERSON DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal